



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 421/2026

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, a emissão de **Moção de Congratulação, Aplausos e Reconhecimento** ao ilustríssimo senhor **FLÁVIO MARTINS VILLELA TAVARES**, digníssimo **Delegado de Polícia da Polícia Civil do Estado de São Paulo, Titular do 3º Distrito Policial de Bebedouro e responsável pelo Setor de Proteção aos Animais (SPA)**, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública, à proteção da fauna e à sociedade bebedourense.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Bebedouro tem a elevada honra de prestar público reconhecimento ao ilustríssimo senhor **FLÁVIO MARTINS VILLELA TAVARES**, cuja trajetória profissional é marcada pelo compromisso com a legalidade, pela dedicação ao serviço público e pela defesa intransigente do interesse coletivo.

Delegado de Polícia da Polícia Civil do Estado de São Paulo, integrante do Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER-3, o homenageado assumiu a titularidade do **3º Distrito Policial de Bebedouro**, passando também a responder pelo **Setor de Proteção aos Animais (SPA)**, unidade especializada na apuração dos crimes de maus-tratos e na promoção de ações voltadas à tutela da fauna, em consonância com o ordenamento jurídico brasileiro.

Sua trajetória revela permanente aperfeiçoamento profissional, fruto de aprovação em concurso público para o cargo de Delegado de Polícia e da participação em cursos de especialização promovidos pela Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, demonstrando elevado preparo técnico e constante atualização para o exercício da função policial.

À frente do **SPA**, sua atuação tem contribuído para fortalecer a integração entre Polícia Civil, Poder Público e sociedade civil organizada, conferindo maior efetividade às ações de combate aos maus-tratos contra animais, promovendo diligências, investigações e orientações voltadas à guarda responsável, sempre pautado pela sensibilidade, firmeza e respeito à legislação vigente.

A Constituição da República, em seu artigo 225, estabelece que incumbe ao Poder Público e à coletividade proteger a fauna, vedadas as práticas que submetam os animais à crueldade. Nesse contexto, a atribuição desse *mister* ao Delegado Flávio Martins Villela Tavares, se coaduna com a concretização desse mandamento constitucional, conferindo efetividade às políticas públicas de proteção animal e reforçando a confiança da população nas instituições de segurança pública.

Cumprе destacar, ainda, que sua postura ética, ilibada, serena e comprometida com a Justiça engrandece a tradição da Polícia Civil paulista, instituição centenária que

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56496/2026 - 08/09/2026 14:15 - PROCESSO 2107/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 56496/2026 - 08/09/2026 - 14:15 - ZC0Z-E240-HSP2-1FV0



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



desempenha papel imprescindível na defesa da ordem pública, da investigação criminal e da proteção dos direitos da sociedade.

Por essas razões, esta Casa Legislativa registra seu mais profundo reconhecimento ao homenageado, estendendo igualmente seus cumprimentos a todos os integrantes da Polícia Civil do Estado de São Paulo, que diariamente dedicam suas vidas ao serviço da população.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, requeiro que:

1. Seja consignada em Ata a presente Moção de Congratulação, Aplausos e Reconhecimento ao ilustríssimo senhor **FLÁVIO MARTINS VILLELA TAVARES, Delegado de Polícia Titular do 3º Distrito Policial de Bebedouro e responsável pelo Setor de Proteção aos Animais (SPA)**;
2. Seja encaminhada cópia da presente Moção **ao homenageado**, como expressão da gratidão e do reconhecimento desta Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade;
3. Seja encaminhada, igualmente, cópia da presente Moção às seguintes autoridades:
 - o ao Excelentíssimo Senhor Delegado Seccional de Polícia de Bebedouro;
 - o ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER-3 (Ribeirão Preto);
 - o ao Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
 - o ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de São Paulo;
4. Seja dada ampla divulgação à presente homenagem, por intermédio da imprensa falada, escrita e digital, bem como mediante publicação no sítio eletrônico oficial desta Edilidade, para que a população bebedourense tome conhecimento deste justo reconhecimento, perpetuando-se nos anais da Edilidade bebedourense.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de agosto de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider PSD

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56496/2026 - 08/09/2026 14:15 - PROCESSO 2107/2026

“Deus Seja Louvado”

3

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZC0ZE240HSP21FV0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZC0Z-E240-HSP2-1FV0

